

## Pregão Eletrônico

926637.272021 .4350 .4772 .3804895



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00027/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal OS Nº 16/2020 de 18/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 27371-6/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas de alimentos para o Mesa Brasil do Sesc-AR/DF. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Cesta básica - gêneros alimentícios

**Descrição Complementar:** Aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas de alimentos. 1) As cestas serão adquiridas conforme a necessidade do Mesa Brasil do Sesc-AR/DF; 2) Local de entrega: a empresa deverá ter um ponto de distribuição no Distrito Federal para a retirada das cestas básicas de alimentos. 3) A cesta básica de alimentos deverá conter 10 (dez) itens: 1 óleo de 900ml; 1 sal refinado de 1kg; 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); 1 açúcar de 2kg; 1 macarrão de 500g; 1 farinha de mandioca de 500g; 1 feijão carioca de 1kg; 1 café de 250g; 1 flocos de milho de 500g; 1 arroz tipo 1 de 5kg. 4) A embalagem deve conter a descrição dos itens da cesta básica de alimentos. 5) O prazo de entrega das cestas após a solicitação do Sesc-AR/DF é de no máximo 48h. 6) As cestas básicas de alimentos deverão estar montadas e embaladas no dia da entrega. 7) Os itens das cestas básicas de alimentos devem ter um prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses. 8) O Sesc-AR/DF indicará o dia e horário da retirada das cestas básicas de alimentos. 9) As cestas básicas de alimentos serão retiradas pela equipe do Mesa Brasil Sesc-AR/DF, devidamente uniformizados e identificados, nos veículos/caminhões do Sesc-AR/DF.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 54,4500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10

**Aceito para:** CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,8000 e a quantidade de 3.000 Unidade .

#### Histórico

#### Item: 1 - Cesta básica - gêneros alimentícios

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.911.552/0001-76	MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA 04765609189	Sim	Sim	3.000	R\$ 54,4500	R\$ 163.350,0000	28/07/2021 15:39:21
08.241.158/0001-65	CAL-	Não	Não	3.000	R\$ 54,4500	R\$ 163.350,0000	29/07/2021

**Marca:** Quatro P

**Fabricante:** Quatro P

**Modelo / Versão:** Kit Quatro P

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS Observações: 1) As cestas serão adquiridas conforme a necessidade do Mesa Brasil do Sesc-AR/DF; 2) Local de entrega: a empresa deverá ter um ponto de distribuição no Distrito Federal para a retirada das cestas básicas de alimentos. 3) A cesta básica de alimentos deverá conter 10(dez) itens: - 1 óleo de 900ml (Marca: Soya) - 1 sal refinado de 1kg (Marca: União) - 1 embalagem sacola plástica (1 unidade) (Marca: Platicon) - 1 açúcar de 2kg (Marca: Pérola) - 1 macarrão de 500g (Marca: Araguaia) - 1 farinha de mandioca de 500g (Marca: Marfil) - 1 feijão carioca de 1kg (Marca: Capeão) - 1 café de 250g (Marca: Três Corações) - 1 flocos de milho de 500g (Marca: Rainha) - 1 arroz tipo 1 de 5kg (Marca: Bom de Gosto) 4) A embalagem deve conter a descrição dos itens da cesta básica de alimentos. 5) O prazo de entrega das cestas após a solicitação do Sesc-AR/DF é de no máximo 48h. 6) As cestas básicas de alimentos deverão estar montadas e embaladas no dia da entrega. 7) Os itens das cestas básicas de alimentos devem ter um prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses. 8) O Sesc-AR/DF indicará o dia e horário da retirada das cestas básicas de alimentos. 9) As cestas básicas de alimentos serão retiradas pela equipe do Mesa Brasil Sesc-AR/DF, devidamente uniformizados e identificados, nos veículos/caminhões do Sesc-AR/DF, no ponto de distribuição no Distrito Federal indicado pela empresa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
EIRELI

**Marca:** QUIT

**Fabricante:** CAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**Modelo / Versão:** CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS Observações: 1) As cestas serão adquiridas conforme a necessidade do Mesa Brasil do Sesc-AR/DF; 2) Local de entrega: a empresa deverá ter um ponto de distribuição no Distrito Federal para a retirada das cestas básicas de alimentos. 3) A cesta básica de alimentos deverá conter 10 (dez) itens: - 1 óleo de 900ml; - 1 sal refinado de 1kg; - 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); - 1 açúcar de 2kg; - 1 macarrão de 500g; - 1 farinha de mandioca de 500g; - 1 feijão carioca de 1kg; - 1 café de 250g; - 1 flocos de milho de 500g; - 1 arroz tipo 1 de 5kg. 4) A embalagem deve conter a descrição dos itens da cesta básica de alimentos. 5) O prazo de entrega das cestas após a solicitação do Sesc-AR/DF é de no máximo 48h. 6) As cestas básicas de alimentos deverão estar montadas e embaladas no dia da entrega. 7) Os itens das cestas básicas de alimentos devem ter um prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses. 8) O Sesc-AR/DF indicará o dia e horário da retirada das cestas básicas de alimentos. 9) As cestas básicas de alimentos serão retiradas pela equipe do Mesa Brasil Sesc-AR/DF, devidamente uniformizados e identificados, nos veículos/caminhões do Sesc-AR/DF, no ponto de distribuição no Distrito Federal indicado pela empresa.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

63.736.151/0001-22	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTIC	Sim	Sim	3.000	R\$ 54,4500	R\$ 163.350,0000	29/07/2021 16:37:39
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** ARN

**Fabricante:** ARN

**Modelo / Versão:** Unidade

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cesta básica de alimentos deverá conter 10 (dez) itens: - 1 óleo de 900ml; - 1 sal refinado de 1kg; - 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); - 1 açúcar de 2kg; - 1 macarrão de 500g; - 1 farinha de mandioca de 500g; - 1 feijão carioca de 1kg; - 1 café de 250g; - 1 flocos de milho de 500g; - 1 arroz tipo 1 de 5kg.

**Porte da empresa:** ME/EPP

32.069.228/0001-24	SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 56,3600	R\$ 169.080,0000	29/07/2021 15:40:03
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** BSB

**Fabricante:** BSB

**Modelo / Versão:** 10 ITENS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1 óleo de 900ml; 1 sal refinado de 1kg; 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); 1 açúcar de 2kg; 1 macarrão de 500g; 1 farinha de mandioca de 500g; 1 feijão carioca de 1kg; 1 café de 250g; 1 flocos de milho de 500g; 1 arroz tipo 1 de 5kg.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

05.205.399/0001-60	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 65,0000	R\$ 195.000,0000	29/07/2021 11:38:05
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** DA MAMÃE

**Fabricante:** DA MAMÃE

**Modelo / Versão:** UN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS Observações: 1) As cestas serão adquiridas conforme a necessidade do Mesa Brasil do Sesc-AR/DF; 2) Local de entrega: a empresa deverá ter um ponto de distribuição no Distrito Federal para a retirada das cestas básicas de alimentos. 3) A cesta básica de alimentos deverá conter 10 (dez) itens: - 1 óleo de 900ml; - 1 sal refinado de 1kg; - 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); - 1 açúcar de 2kg; - 1 macarrão de 500g; - 1 farinha de mandioca de 500g; - 1 feijão carioca de 1kg; - 1 café de 250g; - 1 flocos de milho de 500g; - 1 arroz tipo 1 de 5kg. 4) A embalagem deve conter a descrição dos itens da cesta básica de alimentos. 5) O prazo de entrega das cestas após a solicitação do Sesc-AR/DF é de no máximo 48h. 6) As cestas básicas de alimentos deverão estar montadas e embaladas no dia da entrega. 7) Os itens das cestas básicas de alimentos devem ter um prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses. 8) O Sesc-AR/DF indicará o dia e horário da retirada das cestas básicas de alimentos. 9) As cestas básicas de alimentos serão retiradas pela equipe do Mesa Brasil Sesc-AR/DF, devidamente uniformizados e identificados, nos veículos/caminhões do Sesc-AR/DF, no ponto de distribuição no Distrito Federal indicado pela empresa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 80,0000	R\$ 240.000,0000	22/07/2021 10:45:24
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** MAM

**Fabricante:** MAM

**Modelo / Versão:** MAM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS Observações: 1) As cestas serão adquiridas conforme a necessidade do Mesa Brasil do Sesc-AR/DF; 2) Local de entrega: a empresa deverá ter um ponto de distribuição no Distrito Federal para a retirada das cestas básicas de alimentos. 3) A cesta básica de alimentos deverá conter 10 (dez) itens: - 1 óleo de 900ml; - 1 sal refinado de 1kg; - 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); - 1 açúcar de 2kg; - 1 macarrão de 500g; - 1 farinha de mandioca de 500g; - 1 feijão carioca de 1kg; - 1 café de 250g; - 1 flocos de milho de 500g; - 1 arroz

tipo 1 de 5kg. 4) A embalagem deve conter a descrição dos itens da cesta básica de alimentos. 5) O prazo de entrega das cestas após a solicitação do Sesc-AR/DF é de no máximo 48h. 6) As cestas básicas de alimentos deverão estar montadas e embaladas no dia da entrega. 7) Os itens das cestas básicas de alimentos devem ter um prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses. 8) O Sesc-AR/DF indicará o dia e horário da retirada das cestas básicas de alimentos. 9) As cestas básicas de alimentos serão retiradas pela equipe do Mesa Brasil Sesc-AR/DF, devidamente uniformizados e identificados, nos veículos/caminhões do Sesc-AR/DF, no ponto de distribuição no Distrito Federal indicado pela empresa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.931.047/0001-00	KAEN JAPAN RESTAURANTE LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 86,0600	R\$ 258.180,0000	29/07/2021 18:11:24
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	---------------------

**Marca:** MIX

**Fabricante:** MIX

**Modelo / Versão:** KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Óleo 900ml – Vila Velha – R\$ 10,14 Sal 1kg – Lebre – R\$ 2,29 Sacola plástica – Eco – R\$ 10,44 Açúcar 2kg – Pérola – R\$ 8,54 Macarrão 500g – Cristal – R\$ 3,61 Farinha de mandioca – Dona Dé – R\$ 4,77 Feijão carioca 1kg – Dona Dé – R\$ 8,24 Café 250g – Maratá – R\$ 6,51 Flocos de milho 500g – Maratá – R\$ 2,60 Arroz 5kg – Flora – R\$ 28,93

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 500,0000	R\$ 1.500.000,0000	29/07/2021 14:18:13
--------------------	------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	---------------------

**Marca:** BOA

**Fabricante:** BOA

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME O EDITAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.396.637/0001-63	NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 500,0000	R\$ 1.500.000,0000	29/07/2021 18:28:16
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-------	--------------	--------------------	---------------------

**Marca:** DIVERSOS

**Fabricante:** DIVERSOS

**Modelo / Versão:** DIVERSOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas de alimentícios. 1) As cestas serão adquiridas conforme a necessidade do Mesa Brasil do Sesc-AR/DF; 2) Local de entrega: a empresa deverá ter um ponto de distribuição no Distrito Federal para a retirada das cestas básicas de alimentos. 3) A cesta básica de alimentos deverá conter 10 (dez) itens: 1 óleo de 900ml; 1 sal refinado de 1kg; 1 embalagem sacola plástica (1 unidade); 1 açúcar de 2kg; 1 macarrão de 500g; 1 farinha de mandioca de 500g; 1 feijão carioca de 1kg; 1 café de 250g; 1 flocos de milho de 500g; 1 arroz tipo 1 de 5kg. 4) A embalagem deve conter a descrição dos itens da cesta básica de alimentos. 5) O prazo de entrega das cestas após a solicitação do Sesc-AR/DF é de no máximo 48h. 6) As cestas básicas de alimentos deverão estar montadas e embaladas no dia da entrega. 7) Os itens das cestas básicas de alimentos devem ter um prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses. 8) O Sesc-AR/DF indicará o dia e horário da retirada das cestas básicas de alimentos. 9) As cestas básicas de alimentos serão retiradas pela equipe do Mesa Brasil Sesc-AR/DF, devidamente uniformizados e identificados, nos veículos/caminhões do Sesc-AR/DF.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	40.396.637/0001-63	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 500,0000	18.456.136/0001-76	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 86,0600	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 80,0000	19.600.228/0001-40	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 65,0000	05.205.399/0001-60	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 56,3600	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 54,4500	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 54,4500	63.736.151/0001-22	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 54,4500	40.911.552/0001-76	30/07/2021 09:00:00:730
R\$ 54,3500	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:16:44:130
R\$ 54,4000	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:16:59:793
R\$ 54,2500	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:17:01:650
R\$ 55,0000	40.396.637/0001-63	30/07/2021 09:17:37:793
R\$ 54,4500	40.396.637/0001-63	30/07/2021 09:18:20:170
R\$ 54,1500	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:18:35:983
R\$ 54,0500	40.911.552/0001-76	30/07/2021 09:19:25:707
R\$ 53,9500	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:19:54:677
R\$ 53,8500	40.911.552/0001-76	30/07/2021 09:20:17:773
R\$ 53,7500	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:20:54:487
R\$ 53,6500	40.911.552/0001-76	30/07/2021 09:21:06:783
R\$ 53,8000	19.600.228/0001-40	30/07/2021 09:21:21:237
R\$ 53,5500	63.736.151/0001-22	30/07/2021 09:21:22:703

R\$ 53,4500	40.911.552/0001-76	30/07/2021 09:21:32:080
R\$ 53,3500	63.736.151/0001-22	30/07/2021 09:21:45:420
R\$ 53,2500	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:23:07:363
R\$ 53,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:23:39:760
R\$ 54,0000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:23:43:233
R\$ 52,9000	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:24:07:313
R\$ 52,8000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:24:39:800
R\$ 52,7000	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:25:31:583
R\$ 53,0000	40.396.637/0001-63	30/07/2021 09:26:05:713
R\$ 52,6000	40.911.552/0001-76	30/07/2021 09:26:39:770
R\$ 52,5000	31.931.047/0001-00	30/07/2021 09:26:54:350
R\$ 52,4000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:28:00:893
R\$ 52,3000	63.736.151/0001-22	30/07/2021 09:29:36:077
R\$ 52,2000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:30:08:200
R\$ 52,1000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:30:21:280
R\$ 52,0000	63.736.151/0001-22	30/07/2021 09:31:51:053
R\$ 51,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:32:16:950
R\$ 51,7000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:33:58:097
R\$ 51,8500	63.736.151/0001-22	30/07/2021 09:34:44:470
R\$ 51,6000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:35:57:950
R\$ 51,5000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:37:22:147
R\$ 51,4000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:38:45:640
R\$ 51,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:40:21:900
R\$ 50,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:40:45:177
R\$ 50,5000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:42:26:323
R\$ 50,4000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:43:15:027
R\$ 50,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:44:49:993
R\$ 50,0100	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:46:10:970
R\$ 49,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:46:59:370
R\$ 49,7000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:48:34:907
R\$ 49,6000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:50:18:113
R\$ 49,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:50:33:930
R\$ 48,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:51:26:750
R\$ 48,5000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:51:39:133
R\$ 48,4000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:51:55:877
R\$ 48,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:52:08:040
R\$ 47,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:52:42:810
R\$ 47,8000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:53:00:560
R\$ 47,7000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:53:17:223
R\$ 47,5000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:53:31:510
R\$ 47,4000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:53:54:410
R\$ 47,3000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:54:20:247
R\$ 47,2000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:54:36:900
R\$ 47,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:55:12:780
R\$ 46,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:56:30:230
R\$ 46,8000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:56:41:257
R\$ 46,7000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:56:52:740
R\$ 46,5000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:57:06:567
R\$ 46,4000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:58:54:720
R\$ 46,3000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:59:10:377
R\$ 46,2000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:59:22:980
R\$ 46,0000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 09:59:37:177
R\$ 45,9000	32.069.228/0001-24	30/07/2021 09:59:44:693
R\$ 45,8000	08.241.158/0001-65	30/07/2021 10:00:17:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de	30/07/2021	Análise de propostas do item finalizada.

propostas	09:11:23	
Abertura	30/07/2021 09:15:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/07/2021 10:02:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/07/2021 10:02:18	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/07/2021 10:24:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/07/2021 10:37:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65.
Aceite de proposta	02/08/2021 15:09:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 45,8000.
Habilitação de fornecedor	02/08/2021 15:09:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	30/07/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2021 09:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2021 09:15:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/07/2021 09:15:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/07/2021 09:16:30	Bom dia Senhores
Pregoeiro	30/07/2021 09:17:18	Estamos iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO faremos alguns AVISOS:
Pregoeiro	30/07/2021 09:17:29	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.252/2012.
Pregoeiro	30/07/2021 09:17:41	b) Todos os senhores, no momento em que apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO
Pregoeiro	30/07/2021 09:19:11	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 1.3 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL
Pregoeiro	30/07/2021 09:19:44	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do subitem 14.5, a licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas em Edital.
Pregoeiro	30/07/2021 09:19:58	e) Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I), prevalecerão as últimas.
Pregoeiro	30/07/2021 09:20:52	Realizadas as considerações necessárias, vamos à fase de lances. Ofertem seus melhores preços
Sistema	30/07/2021 10:02:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/07/2021 10:02:30	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	30/07/2021 10:03:41	Senhores. Solicito que fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	30/07/2021 10:17:52	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Bom dia Sr fornecedor.
08.241.158/0001-65	30/07/2021 10:19:00	Bom dia
Pregoeiro	30/07/2021	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - é possível ofertar um melhor preço?

	10:20:58	
08.241.158/0001-65	30/07/2021 10:22:22	Infelizmente não, chegamos no nosso limite.
Pregoeiro	30/07/2021 10:23:46	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Favor enviar a proposta atualizada. Vamos convocar anexo.
Sistema	30/07/2021 10:24:04	Senhor fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
08.241.158/0001-65	30/07/2021 10:24:51	Estamos providenciando.
Sistema	30/07/2021 10:37:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/07/2021 10:44:23	Senhores, o processo será tramitado para área técnica para análise. Agradecemos a participação de todas licitantes. O processo será suspenso e reabriremos no dia 02/08/2021 às 15h
Pregoeiro	02/08/2021 15:02:00	Boa tarde Senhores licitantes
Pregoeiro	02/08/2021 15:07:11	Após análise da documentação e proposta da empresa que ofertou o menor preço, realizaremos o aceite da proposta e será aberto prazo para intenção de recurso.
Sistema	02/08/2021 15:09:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/08/2021 15:10:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/08/2021 às 15:31:00.

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura da sessão pública	30/07/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	30/07/2021 09:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	30/07/2021 10:02:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	30/07/2021 10:45:31	Previsão de reabertura: 02/08/2021 15:00:00; Para área técnica para análise e parecer técnico.
Reativação	02/08/2021 15:01:08	
Abertura do prazo	02/08/2021 15:09:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/08/2021 15:10:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/08/2021 às 15:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:35 horas do dia 02 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JEAN ALVES COLARES  
**Pregoeiro Oficial**

ROSALIA VIVIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA GUED  
**Equipe de Apoio**

GILLIANE GOMES DOS ANJOS NOVAIS  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)



